

NOTAS EXPLICATIVAS

PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUÍBE S/A EXERCÍCIO 2025

1. A sociedade de economia mista, criada em 10 de Setembro de 1976 através da Lei 612 da Estância Balneária de Peruíbe e registrada na Receita Federal em 11/05/1977 sob o CNPJ nº 47.781.315/0001-87, tem como objeto social a exploração da Lama Negra, Administração do Mercado do Peixe e do Terminal Rodoviário de Peruíbe e roçada de terreno para terceiros;

2. Em que pese notificados a prestar os devidos esclarecimentos das contas duvidosas, o diretor administrativo, bem como o profissional/organização contábil responsável pela elaboração e fechamento do balanço patrimonial relativo ao Exercício 2019, até a presente data permaneceram inertes, de modo que para dar sequência nos lançamentos/escrituração contábil, tomou-se por base os valores descritos em cópias de demonstrações contábeis do referido Exercício;

3. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e preceitos previstos na legislação específica aplicável às empresas enquadradas no regime Lucro Real, que por se tratar de uma sociedade de economia mista, os impostos são apurados com base no referido regime;

4. Imobilizado: A depreciação foi apurada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, ora estimada da seguinte maneira:

- Móveis e utensílios – 10 anos;
- Instalações — 10 anos;
- Máquinas e equipamentos – 10 anos;
- Ferramentas e acessórios – 05 anos.

5. No que se refere aos processos que tramitam perante a Justiça do Trabalho em face da sociedade, encontram-se demonstradas nas contas do passivo. Importa mencionar que a presente sociedade está dedicando todos os esforços para cumprir com os acordos já formalizados, empenhando-se para o desbloqueio de contas bancárias para melhor controle financeiro;

6. Ativo não Circulante: Bloqueio Judicial Santander. De acordo com os extratos consolidados, onde consta saldo disponível e saldo bloqueado, ditos saldos passaram a ser informados em separado, nas demonstrações contábeis;

7. Passivo Circulante: Apesar de ter ocorrido aumento nas dívidas com impostos e não ter sido realizado acordos, o passivo circulante teve uma baixa, já que vem

vem sendo cumpridas as obrigações com acordos com a Sabesp, bem como com o Processo: 0010081-12.2016.5.15.0064 (Egnaldo dos Santos) através dos depósitos judiciais realizados por alguns permissionários;

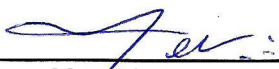
8. Houve a necessidade de informar o valor de R\$19.178,62 na conta de ajuste, devido a três processos judiciais que não haviam sido informados anteriormente.

- Processo: 0001475-55.2025.8.26.0441 – R\$3.185,59.
- Processo: 0001490-58.2024.8.26.0441 – R\$10.645,33.
- Processo: 0002275-20.2024.8.26.0441 – R\$5.347,70.

9. A sociedade possui débitos na esfera federal com PIS, COFINS, CSLL, IRPJ, INSS e FGTS.



Manoel Ferreira de Souza
Téc. Em Contabilidade
CRC: 18P169361/O-1



Marcelo Lourenço
Diretor Presidente
CPF: 073.884.158-74